Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2024



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

PORTARIA PROGPE № 5444/2024

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no vigésimo-oitavo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao vigésimo-oitavo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de outubro, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/10/2024 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Aline de Fatima Cruz Rodrigues	Teletrabalho Parcial
Alyson Roberto Batista Monteiro	Teletrabalho Parcial
Ana Aparecida Pires Minotto	Teletrabalho Parcial
Fabiano Augusto Borgia	Teletrabalho Parcial
Marisa Pereira Nunes	Teletrabalho Parcial
Matheus Guedes Camargo	Teletrabalho Parcial
Silvia Regina Anselmo dos Santos	Teletrabalho Parcial
Rosa Maria Castilho Martins	Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Antônio Roberto de Carvalho

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 18/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1622333** e o código CRC **C9EE47B3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1622333

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023